



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 228 /2004

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e providências cabíveis junto aos cartórios extrajudiciais dessa comarca, cópia do ofício nº 2381/2004-SEC, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, bem como dos documentos que o acompanham, os quais trazem informações acerca da falsificação da firma do Senhor Ivan Marques e de carimbo oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, 2º Tabelionato de Notas e 2º do Cível de Goianira/GO.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2004.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eládio Torret Rocha'.

Desembargador Eládio Torret Rocha
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DESEMBARGADOR ARIVALDO DA SILVA CHAVES
corregedoria@tj.go.gov.br

Ofício nº 2381/2004-SEC
Processo nº 1278118/2004

Goiânia, 26/10/2004.

R. h.
Expeça-se ofício-circular aos Juizes de Direito
Diretores de Foro das comarcas deste Estado, para
conhecimento e providências cabíveis.
Comunique-se.
Florianópolis, 02.12.2004.

Senhor Corregedor,


Des. Eládio Torret Rocha
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, encaminho a Vossa Excelência, cópias de fls. 03/07,30/33, extraídas do Processo nº 1278118/2004, em que a Tabeliã de Notas da Comarca de Goianira-GO, noticia a falsificação de carimbo oficial daquela serventia, bem como, da firma de Ivan Marques, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

À oportunidade, renovo-lhe protestos de consideração e apreço.


AMÉLIA NETTO MARTINS DE ARAÚJO

2ª Juíza Corregedora

Excelentíssimo Senhor

Desembargador ALBERTO LUIZ DA COSTA

Digníssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa
Catarina

FLORIANÓPOLIS-SC

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
168320 5:43 023891



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Desembargador Arivaldo da Silva Chaves

corregedoria@tj.go.gov.br

Of.-circular nº 094/2004-SEC
Processo nº 1278118/2004

Goiânia, 09 de 09 de 2004.

R. h.

Junte-se o presente expediente ao similar
2381/2004-SEC, oriundo da Corregedoria-G
da Justiça do Estado de Goiás.
Florianópolis, 02.12.2004.

Des. Eládio Torret Rocha
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Senhor(a) Corregedor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor-
Geral da Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Arivaldo
da Silva Chaves, passo às mãos de Vossa Excelência para as
providências que entender necessárias, cópias dos ofícios de
fls. 03 e 30 da lavra da Tabeliã de Notas da Comarca de
Goianira-GO, acompanhadas dos respectivos documentos,
noticiando a falsificação de carimbo oficial daquela
serventia, bem como, da firma de Ivan Marques.

Ao ensejo, apresento-lhe protestos de
elevada estima e consideração.

AMÉLIA NETTO MARTINS DE ARAÚJO

2ª JUÍZA CORREGEDORA

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Desembargador(a)
Digníssimo(a) Corregedor(a) Geral da Justiça do Estado de
.....

32
Autuário nº
07.01.2004
Del. Paulo Roberto de Aguiar



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIANIRA
SECRETARIA DO JUÍZO

CORREGEDORIA
Fis. 03

Ofício SJ - 151/2003

Goianira, 29 de dezembro de 2003.

Senhor Corregedor,

Sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência, comunicado da Tabeliã de Notas desta Comarca de Goianira, **Srtª NILTA COSTA GONÇALVES.**

A oportunidade, renovo à Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.


LUCIANA DE ARAÚJO CAMAPUM FERNANDES
JUÍZA DE DIREITO

Excelentíssimo Senhor
DESEMBARGADOR ANTÔNIO NERY DA SILVA
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Goiás.
Goiânia - Goiás

Br.: 1276118 07/01/2004 09:06:27 - 1180/SCT

184377
108.330
Fl. 119
30/04/02.

COLEGEDORIA
Fls. 051

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que recebi do Sr. Gerisvaldo Gomes de Bastos, portador do CPF nº402944041-04, residente a Rua 09 Qd c Lt. 09 VNCS, nesta cidade de Anápolis -GO a importância de 10.000,00 (dez mil reais) referente ao Ch de nº 743037, que Amin foi devolvido por insuficiência de fundos mas pago posteriormente pelo emitente, ficando o mesmo sem dar prejuízo algum.

Por ser verdade firmo o presente

Goiania 15 de dezembro 2003

IVAN MARQUES
Cartório de Reg. de Pessoas Jurídicas Tit. Doc.
e Protestos 2º Tabelião de Notas e 2º do Cível
Goiânia - Goiás

RECONHECIMENTO AUTÊNTICO

Reconheço verdadeira(s) e(s) assinatura(s) de

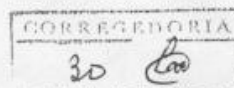
.....
pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé

Goiânia - GO, de de de 2003

Em Testemunho da verdade:

NILTA COSTA GONÇALVES
Tabelião


ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIANIRA



Ofício nº 031/2004

Goianira-Go. 22 de abril de 2.004

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO SOBRE FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA EM RECONHECIMENTO DE FIRMA

Senhor Corregedor:

Em atenção ao Ofício nº 605/2004- SEC, de 31/03/04, informo a Vossa Excelência que foi constatado também falsificação do carimbo desta serventia, inclusive na época em que comuniquei o fato a Meritíssima Juíza desta Comarca, encaminhei cópia dos carimbos do cartório e do oposto no documento, onde se verifica claramente a falsificação.

O carimbo desta serventia, tem o timbre de letras menores e onde consta o nome da Tabeliã, NILTA COSTA GONÇALVES, abaixo está escrito "Tabeliã Oficial" e no carimbo oposto no documento, consta apenas NILTA COSTA GONÇALVES, Tabeliã, conforme se verifica da cópia em anexo

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


~~NILTA COSTA GONÇALVES~~
Tabeliã Oficial

Excelentíssimo Senhor
Doutor ANTONIO NERY DA SILVA
Digníssimo Corregedor Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Edifício Palácio da Justiça, Rua 10, nº 150, Setor Oeste
Goiânia-Goiás
CEP 74.120020

JB 330
 100: 330
 Fl. 119
 30/04/02.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que recebi do Sr. Gerisvaldo Gomes de Bastos, portador do CPF nº402944041-04, residente a Rua 09 Qd c Lt. 09 VNSC, nesta cidade de Anápolis -GO a importância de 10.000,00 (dez mil reais) , referente ao Ch de nº 743037, que Amin foi devolvido por insuficiência de fundos mas pago posteriormente pelo emitente, ficando o mesmo sem dar prejuízo algum.

Por ser verdade firmo o presente

Goiania 15 de dezembro 2003



IVAN MARQUES
 C. rtorio de Reg. de Pessoas Jurídicas Ta. 000,
 e Protestos 2º Tabelião de Notas e 2º do Cível
 Goianira - Goiás

RECONHECIMENTO AUTÊNTICO

Reconheço, verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de

SOLAN. RIBOVALLI

.....

.....
 pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
 Goianira - GO, 15 de 12 de 2003

Em Testemunho de verdade.

NILTA COSTA GONÇALVES
 Tabelião

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
TABELIONATO 2.º DE NOTAS E 2.º DO CIVIL
COMARCA DE GOIANIRA - GOIÁS
AV. JOSÉ ANTONIO GABRIEL, 18 - CENTRO - CEP 75.370-000 - GOIANIRA - GO.

SECRETARIA
33 60

Envio meu sinal público e assinatura, bem como de meus auxiliares autorizados, solicitando que seja remetido o seu e de seus auxiliares para arquivo em meu cartório.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
NELTA COSTA GONÇALVES
Tábelis Oficial

Em Tes.º _____ da Verdade
[Handwritten Signature]
TABELIA OFICIAL

Em Tes.º _____ da Verdade
[Handwritten Signature]
ESCREVENTE AUTORIZADO

Em Tes.º _____ da Verdade
ESCREVENTE AUTORIZADO

Em Tes.º _____ da Verdade
ESCREVENTE AUTORIZADO

Em Tes.º _____ da Verdade
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARRINHOS

[Handwritten Signature]
NELTA COSTA GONÇALVES
Tábelis Oficial

[Handwritten Signature]
IEDA FLORES
Sub-Oficial e Escrevente